



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 6509 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 16 de Fevereiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Washington Reis de Oliveira

Vice-Prefeito Municipal

Marcos Elias Freitas Pessanha Moreira

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Maurício Gomes Vieira

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Controle Interno

Luciana Ribeiro Gomes

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Obras

João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Educação

Marise Moreira Ribeiro

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

José Carlos de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Daniele Marques Corrêa Reis de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Marcos Vinicius de Moraes Guimaraes

Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas

Robson Paschoal Alves André

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sérgio Alberto Corrêa da Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Celso Luis Pereira do Nascimento

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Fábio Tenório Cavalcanti Francesconi

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente:

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Joilson Antonio Cardoso do Nascimento

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Sandro Ribeiro Pedrosa

1º Vice-Presidente

Carlos Alberto Oliveira do Nascimento

2º Vice-Presidente

Ailton Abreu Nascimento

1º Secretário

Marcos Paulo Barbosa Tavares

2º Secretária

Delza Oliveira Sant'anna de Almeida

Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Renata de Lima Machado Rocha

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Vago

6ª Vara: Vago

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- Poder Executivo:
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos da Secretária Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
- IPMDC
- Atos do Presidente



PODER EXECUTIVO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Processo n.º 60.122/2017

Comunicamos a todos interessados a correta data 12/03/2018 às 10:00hs para abertura das propostas ref. Concorrência Pública de n.º 001/2018. Aproveitamos a oportunidade para informar que as alterações efetuadas no edital, estarão disponíveis e atualizadas no Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/portal/index.php/licitacao>
MAIORES INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

Marco Antonio Mendes Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em 16/02/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

Processo n.º 50.949/2018

OBJETO: Aquisição de bancada para feirante, através de Ata de Registro de Preços em conformidade de condições, descrição, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas do Município do Rio de Janeiro.

DATA E HORA DO CERTAME: 28 de fevereiro de 2018, às 10:00h
RETIRADA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação – End.: Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de *pen drive*, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/portal/index.php/licitacao>
INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

Izabel Cristina da Cunha Maia
Pregoeira

Em 15/02/2018

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS

PORTARIA N.º 47/SMA/2018

Concedendo, no período de 11 de maio de 2017 a 31 de março de 2019, com base no Artigo 125 da Lei n.º 1.506/2000 e Artigo 18 da Lei n.º 1.703/2003, ao(a) servidor(a) SARA CAROLINA CASTILHO DAMASO DOS SANTOS, matrícula n.º 25129-5, lotado(a) na SME, Licença para Estudos, conforme Processo n.º 29.355/2016, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 09/02/2018.

PORTARIA N.º 48/SMA/2018

Concedendo, no período de 02 de setembro de 2017 a 31 de março de 2018, com base no Artigo 125 da Lei n.º 1.506/2000 e Artigo 18 da Lei n.º 1.703/2003, ao(a) servidor(a) FATIMA MARIA RODRIGUES CHAGAS DA SILVA, matrícula n.º 07476-4, lotado(a) na SME, Licença para Estudos, conforme Processo n.º 5.058/2016, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 09/02/2018.

PORTARIA N.º 49/SMA/2018

Concedendo, a contar de 06 de março de 2017, com base no Artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) AURINETE PROENÇA NATAL, matrícula n.º 07911-6, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 15 (quinze) meses por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 08/02/1991 a 23/02/2016, conforme Processo n.º 51.923/2016, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 09/02/2018.

PORTARIA N.º 50/SMA/2018

Desaverbando, a Licença Especial de 03 (três) meses, averbada pela Portaria n.º 1.241/SMA/2003 (período: 27 de janeiro de 1992 a 05 de fevereiro de 1997), referente a(o) servidor(a) LUCIA CHEMA TORRES, matrícula n.º 09055-0, lotado(a) na SME, conforme Processo n.º 56.773/2017, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 09/02/2018.

PORTARIA N.º 52/SMA/2018

Cessando os efeitos, a contar de 04 de fevereiro de 2014, da Portaria n.º 3.052/SMA/2013, que concedeu Licença para Estudos ao(a) servidor(a) SÉRGIO LOPES RODRIGUES, matrícula n.º 10117-7, lotado(a) na SME, conforme Processo n.º 3.151/2004, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 15/02/2018.

PORTARIA N.º 53/SMA/2018

Concedendo, a contar de 15 de janeiro de 2018, com base no Artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) CARLOS GONÇALVES VELASQUES, matrícula n.º 21792-6, lotado(a) na SMSDC, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 26 de maio de 2008 a 26 de maio de 2013, conforme Processo n.º 55.522/2017, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 15/02/2018.

PORTARIA N.º 54/SMA/2018

Averbando, com base no inciso III, do Artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.032 (um mil e trinta e dois) dias de serviços prestados pelo(a) servidor(a) ROSANE PEREIRA CARVALHO ALBUQUERQUE DE ARAUJO, matrícula n.º 07491-0, lotado(a) na SME, a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, no(s) período(s) de 01 de março de 1983 a 02 de janeiro de 1986, conforme Processo n.º 59.690/2016, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 15/02/2018.

PORTARIA N.º 55/SMA/2018

Averbando, com base no Artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 6.268 (seis mil, duzentos e sessenta e oito) dias de serviços prestados pelo(a) servidor(a) MARY RUTH ALVES DA SILVA, matrícula n.º 17.959-0, lotado(a) na SME, a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de



01/11/1986 a 27/02/1997 e 09/02/1998 a 19/12/2004, conforme Processo n.º 25.028/2015, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 15/02/2018.

PORTARIA N.º 56/SMA/2018

Concedendo, a contar de 10 de outubro de 2009, com base no Artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 08699-9, lotado(a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 09 de outubro de 2009, conforme Processo n.º 713/2015-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 15/02/2018.

PORTARIA N.º 57/SMA/2018

Concedendo, a contar de 01 de março de 2017, com base no Artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula n.º 11819-4, lotado(a) na SMSDC, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01 de abril de 1997 a 07 de abril de 2002, conforme Processo n.º 24.102/2003, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 15/02/2018.

PORTARIA N.º 58/SMA/2018

Concedendo, a contar de 03 de novembro de 2015, com base no Artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LENI DE ALMEIDA, matrícula n.º 09293-6, lotado(a) na SMSDC, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 09 de junho de 1988 a 08 de junho de 1998, conforme Processo n.º 23.437/2001, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 15/02/2018.

PORTARIA N.º 59/SMA/2018

Concedendo, a contar de 31 de julho de 2016, com base no Artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, a(o) servidor(a) MARIA ARMINDA BARBOSA DE AZEVEDO, matrícula n.º 06186-0, lotado(a) na SMASDH, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 11º Triênio em 30 de julho de 2016, conforme Processo n.º 808/2015-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 15/02/2018.

PORTARIA N.º 60/SMA/2018

Autorizando, a permuta entre os servidores ANNE CAROLINE FERREIRA BENEVENUTO, matrícula n.º 19.447-2, desta Prefeitura, e JALDETE GONÇALVES BETTINI, matrícula n.º 17222, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em conformidade com o Ofício n.º 083/2018/SECT e o Processo Administrativo n.º 50.335/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2018, nos termos do Decreto n.º 6.926 de 10 de janeiro de 2018.
Em 15/02/2018.

PORTARIA N.º 61/SMA/2018

Autorizando, a permuta entre os servidores CRISTINE BRITTO DA SILVA, matrícula n.º 25.421-1, desta Prefeitura, e FERNANDA LIMA E SILVA RIVAS, matrícula n.º 19148, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em conformidade com o Ofício n.º 080/2018/SECT e o Processo Administrativo n.º 50.336/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2018, nos termos do Decreto n.º 6.926 de 10 de janeiro de 2018.
Em 15/02/2018.

PORTARIA N.º 62/SMA/2018

Autorizando, a permuta entre os servidores DANIELA METTEUCI MELO OGANDO, matrícula n.º 10.147-6, desta Prefeitura, e ADRIANE AYUD CORREA SATYRO, matrícula n.º 17763, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em conformidade com o Ofício n.º 079/2018/SECT e o Processo Administrativo n.º 50.337/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2018, nos termos do Decreto n.º 6.926 de 10 de janeiro de 2018.
Em 15/02/2018.

PORTARIA N.º 63/SMA/2018

Autorizando, a permuta entre os servidores GLAUCIANE ALVES GOMES, matrícula n.º 21.014-8, desta Prefeitura, e MARIA CRISTINA DE SOUZA SCOFANO, matrícula n.º 3795, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em conformidade com o Ofício n.º 082/2018/SECT e o Processo Administrativo n.º 50.338/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2018, nos termos do Decreto n.º 6.926 de 10 de janeiro de 2018.
Em 15/02/2018.

PORTARIA N.º 64/SMA/2018

Autorizando, a permuta entre os servidores MARCO ANTONIO MARIZ, matrícula n.º 19.512-8, desta Prefeitura, e LUIZ VIEIRA DA COSTA, matrícula n.º 13954, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em conformidade com o Ofício n.º 081/2018/SECT e o Processo Administrativo n.º 50.339/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2018, nos termos do Decreto n.º 6.926 de 10 de janeiro de 2018.
Em 15/02/2018.

PORTARIA N.º 65/SMA/2018

Concedendo, a contar de 10 de outubro de 2012, com base no Artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 08699-9, lotado(a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 09 de outubro de 2012, conforme Processo n.º 713/2015-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/02/2018.

PORTARIA N.º 66/SMA/2018

Concedendo, a contar de 10 de outubro de 2015, com base no Artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 08699-9, lotado(a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 09 de outubro de 2015, conforme Processo n.º 713/2015-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/02/2018.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração



ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 198, oriundo do Edital n.º 001/17, conforme Processo Administrativo n.º 51.733/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LEEAR MARTINIANO DE SOUSA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 199, oriundo do Edital n.º 001/17, conforme Processo Administrativo n.º 51.733/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCUS THOMAZ DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ANALISTA EM TECNOLOGIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de fevereiro de 2018 a 01 de agosto de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 200, oriundo do Edital n.º 001/17, conforme Processo Administrativo n.º 51.733/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MAURO LUIZ GODINHO DOS REIS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ANALISTA EM TECNOLOGIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de fevereiro de 2018 a 01 de agosto de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2018.

MARISE MOREIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Processo n.º 58.656/2017

Modalidade de Licitação: Concorrência n.º 012/2017

Assunto: Homologação

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para realizar a conclusão da obra da Maternidade de Santa Cruz da Serra, conforme projeto básico apenso aos autos do processo.

HOMOLOGO

Em 16/02/2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA n.º 046 /2018/ IPMDC/PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº
206/2017/IPMDC/PRESIDÊNCIA DE CRIAÇÃO DA
COMISSÃO INTERNA ESPECIAL DE
RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS E
PENSIONISTAS.

A Assessora Especial da Presidência no Exercício das Funções de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias - IPMDC, nomeada através da Portaria n.º 587/GP/2017, publicada no Boletim Oficial do Município n.º 6391 de 02/01/2017, no uso das atribuições legais concedidas pelo artigo 17 inciso II e artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno do IPMDC, instrumentalizado através da Portaria n.º 290/2017/IPMDC/PRESIDÊNCIA, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, n.º 6440 de 27 de junho de 2017.

CONSIDERANDO que ainda se encontra em andamento o processo de recadastramento dos servidores inativos e pensionistas, referente ao mês de dezembro de 2017 que se estenderá até o dia 30 de março de 2018

CONSIDERANDO a necessidade de notificação formal dos servidores inativos e pensionistas que não realizaram o recadastramento dentro do mês de nascimento para que compareçam a fim de regularizar o recadastramento;

CONSIDERANDO que o servidor inativo e pensionista que não realizar o recadastramento, depois de notificado, dentro do prazo estipulado, terá a imediata suspensão do pagamento dos vencimentos, proventos ou pensões, até que seja regularizada a situação

RESOLVE:

Artigo 1º. **MODIFICAR** o artigo 3º da Portaria n.º 206/2017/IPMDC, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias n.º 6.419 de 11 de abril de 2017, para PRORROGAR o prazo de funcionamento da comissão até 30 de abril de 2018.

Artigo 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações.

Duque de Caxias, 02 de janeiro de 2018.

MARCELE DE CASTRO FABIANO

Assessora Especial da Presidência no Exercício das
Funções de Presidente
Matrícula n.º 6/0648-9

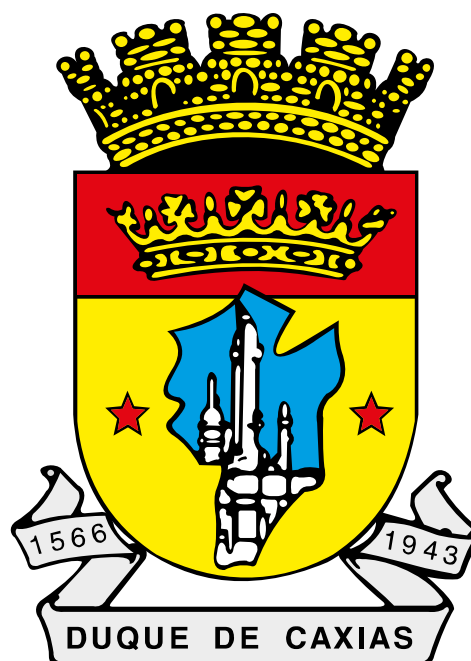
DESPACHO

Processo nº 2018.1022.1000006-PA

AUTORIZO

No uso das atribuições legais concedidas pelo artigo 17 inciso II do Regimento Interno do IPMDC, instrumentalizado através da Portaria nº 290/2017/IPMDC/PRESIDÊNCIA, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6440 de 27 de junho de 2017, **AUTORIZO** a licitação de empresa especializada para ministrar aulas presenciais ou *on line*, visando à capacitação de 15 (quinze) membros do Comitê de Investimento e Conselho Deliberativo para adequação a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 do Ministério da Previdência e suas alterações, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/96.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Assessora Especial da Presidência no Exercício das Funções de Presidente
Matricula: 6/0648-9



IPTU 2018

**APROVEITE PARA PAGAR
COM DESCONTO.**

Cota única:

Até **15/03** → **4%**
de Desconto

Informações:
Tels.: 2672-8860 / 2672-8800
duquedecaxias.rj.gov.br/iptu

NOVO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MOACYR DO CARMO.

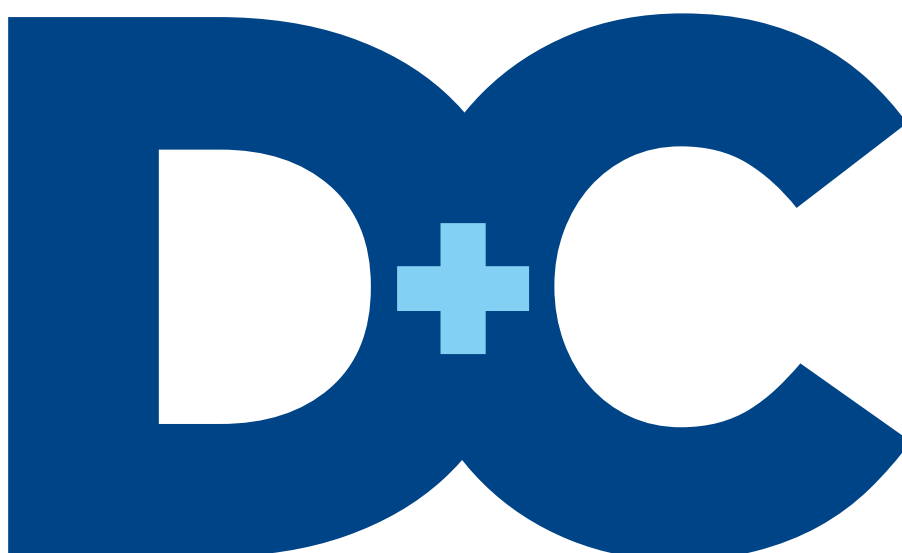
MAIS AGILIDADE
NO ATENDIMENTO.
MAIS COMODIDADE
PARA OS PACIENTES.

O Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo está se modernizando a cada dia. A Prefeitura Municipal de Duque de Caxias inaugurou dez novos leitos no CTI (Centro de Terapia Intensiva), construiu uma nova ala psiquiátrica, reformou e abasteceu sua farmácia. E agora acaba de inaugurar o novo centro cirúrgico com seis salas reformadas e equipamentos de última geração. Com 320 leitos, o hospital já tinha capacidade para realizar 900 cirurgias por mês. O novo centro cirúrgico vai ampliar ainda mais esse número. Agora, o **mutirão da Saúde** vai possibilitar novas cirurgias, diminuir filas e garantir um atendimento de qualidade para milhares de pessoas.



DC PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**
MAIS COMPROMISSO. MAIS FUTURO.

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE





EXAMES

Mapeamento de retina,
Tomografia de coerência óptica,
Microscopia especular e
Tomografia 3D

CIRURGIAS

Catarata, Retina, Estrabismo,
Transplante de córnea e Glaucoma

**DUQUE DE CAXIAS
ESTÁ GANHANDO UM
HOSPITAL QUE VAI MUDAR
A VIDA DE MUITA GENTE**

A partir de agora, os moradores de Duque de Caxias já podem contar com o Hospital do Olho, onde adultos e crianças poderão fazer consultas, cirurgias e exames gratuitos com toda a segurança, praticidade e conforto.

O complexo também está aberto a pacientes de todo o Estado do Rio de Janeiro e oferece o que há de mais moderno em saúde oftalmológica.



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



Rua Dr. Laureano, 1135 | Dr. Laureano
hospitaldoolho@duquedecaxias.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
 www.duquedecaxias.rj.gov.br



**HOSPITAL
DO OLHO**
JULIO CÂNDIDO DE BRITO

P R E F E I T U R A
**DUQUE DE
CAXIAS**
MAIS COMPROMISSO. MAIS FUTURO.



CONTRA A

FEBRE

AMARELA

NÃO TEM

OUTRO JEITO!

#temquevacinar

PROCURE O POSTO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO.